



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CS/ IFS Nº 88, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Ratifica a aprovação do Relatório de Gestão 2020 da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão – FAPEX, inscrita sob o CNPJ: 14.645.162/0001-91, no âmbito do IFS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e o Art. 9º do Estatuto do IFS, considerando o Processo IFS nº 23060.001290/2021-32 e a decisão proferida na 6ª reunião ordinária do Conselho Superior, ocorrida em 23 de agosto de 2021,

Resolve:

Art. 1º Ratificar a aprovação do Relatório de Gestão 2020 da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão – FAPEX, inscrita sob o CNPJ: 14.645.162/0001-91, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 27 de agosto de 2021.

Ruth Sales Gama de Andrade
Presidente do Conselho Superior/IFS